



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM  
Incluído no diário oficial  
26 07 2010  
Manaus  
PUB. DIVULGAÇÃO  
PÁG. 07

## RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação do Serviço de Nefrologia da PRONEFRO - Serviços Especializados em Medicina Interna e Nefrologia LTDA

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 02925/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Credenciamento/habilitação do Serviço de Nefrologia da PRONEFRO;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação Estadual de Média e Alta Complexidade/SEA CAPITAL/SUSAM, juntou ao Processo cópia do Alvará de Funcionamento nº 028/2010 – FVS/AM, o que a habilita para as atividades de Serviços de Nefrologia e Diálise, adiantando que constam Relatórios da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM e Auditoria da SUSAM, apontando para a qualificação do serviço à luz da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, na forma que preceitua a Portaria nº 1.168/2004/GM/MS, normatizada pela Portaria nº 432/2002/SAS/MS;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM nº 002/2010, de 12.01.10, aprovou AD REFERENDUM, para a Proposta apresentada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, pois a Proposta representa avanço significativo na área de serviços de nefrologia, o que proporciona o aumento da oferta desse serviço e com isso, a melhoria da qualidade de vida/saúde do paciente que necessita dessa demanda.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do credenciamento/habilitação do Serviço de Nefrologia da PRONEFRO no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde